

Auditoria

Ian Moraes



CONTROLE DE QUALIDADE DA AUDITORIA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Controle de Qualidade

Os sistemas, as políticas e os procedimentos de controle de qualidade são de responsabilidade da firma de auditoria. Os Auditores Independentes que executam exames de auditoria tem por obrigação estabelecer e manter sistema de controle de qualidade para obter segurança razoável que:

- a) a firma e seu pessoal cumprem com as normas profissionais e técnicas e com as exigências legais e regulatórias aplicáveis; e
- b) os relatórios emitidos pela firma ou pelos sócios do trabalho são apropriados nas circunstâncias.

Definições

Sócio encarregado do trabalho é o sócio ou outra pessoa na firma, responsável pelo trabalho, sua execução e pelo relatório de auditoria ou outros relatórios emitidos em nome da firma.

Revisão de controle de qualidade do trabalho é um processo estabelecido para fornecer uma avaliação objetiva, na data ou antes da data do relatório, dos julgamentos relevantes feitos pela equipe de trabalho e das conclusões atingidas ao elaborar o relatório.

Revisor de controle de qualidade do trabalho é um sócio ou outro profissional da firma, uma pessoa externa adequadamente qualificada, ou uma equipe composta por essas pessoas, nenhuma delas fazendo parte da equipe de trabalho, com experiência e autoridade suficientes e apropriadas para avaliar objetivamente os julgamentos relevantes feitos pela equipe de trabalho e as conclusões alcançadas na elaboração do relatório de auditoria.



Controle de Qualidade

Equipe de trabalho são todos os sócios e quadro técnico envolvidos no trabalho, assim como quaisquer pessoas contratadas pela firma ou uma firma da rede que executam procedimentos de auditoria no trabalho. Isso exclui especialistas externos. A expressão *Equipe de trabalho* também exclui os auditores internos da entidade que fornecem assistência direta ao auditor independente no trabalho de auditoria.

Firma é um único profissional ou sociedade de pessoas que atuam como auditor independente.

Inspeção, em relação a trabalhos concluídos, são procedimentos projetados para fornecer evidências quanto ao cumprimento das políticas e procedimentos de controle de qualidade da firma pelas equipes de trabalho.

Entidade listada é a entidade que tem ações, cotas ou dívidas cotadas ou registradas em bolsas de valores.

Monitoramento é um processo que consiste na contínua consideração e avaliação do sistema de controle de qualidade da firma, incluindo a inspeção periódica de uma seleção de trabalhos concluídos, projetado para fornecer à firma segurança razoável de que seu sistema de controle de qualidade está operando de maneira efetiva.

Pessoal são os sócios e o quadro técnico.



Controle de Qualidade

Na data, ou antes, da data do relatório, o sócio encarregado do trabalho deve, por meio de uma revisão da documentação da auditoria e de discussão com a equipe de trabalho, estar satisfeito de que foi obtida evidência de auditoria apropriada e suficiente para suportar as conclusões obtidas e o relatório a ser emitido

Ao considerar a competência e a habilidade apropriadas esperadas da equipe de trabalho como um todo, o sócio encarregado do trabalho pode levar em consideração assuntos como a equipe:

- entende e possui experiência prática de trabalhos de natureza e complexidade semelhantes por meio de treinamento e participação apropriados;
- entende as normas profissionais, normas técnicas e as exigências legais e regulamentares;
- possui especialização técnica, incluindo especialização em tecnologia da informação pertinente e áreas especializadas de contabilidade ou auditoria;
- possui conhecimentos relevantes sobre o setor/indústria em que o cliente opera;
- possui capacidade para aplicar julgamento profissional;
- entende as políticas e procedimentos de controle de qualidade da firma.



Controle de Qualidade

Revisões tempestivas dos itens abaixo pelo sócio encarregado do trabalho nas devidas etapas durante o trabalho permitem que assuntos significativos sejam prontamente resolvidos para a satisfação do sócio encarregado do trabalho na data ou antes da data do relatório:

- áreas críticas de julgamento, especialmente aquelas relacionadas com assuntos complexos ou controversos identificados no curso do trabalho;
- riscos significativos; e
- outras áreas que o sócio encarregado do trabalho considera importante.

O sócio encarregado do trabalho não precisa, mas pode revisar toda a documentação de auditoria.

 **d /concursos**